



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 084/2004

Concede Licença Especial à servidora **MARLENE SCHORRO DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

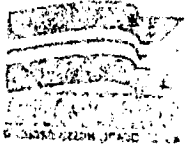
RESOLVE:

Conceder à servidora **MARLENE SCHORRO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.944.948/SSP-PR, nomeada em 09.02.2001, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo nº 1239/2004, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), com fruição no período de 16 de abril de 2004 a 15 de abril de 2006, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de abril de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVAGA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PRESIDENTE MUNICIPAL DE UMUARAMA
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 28 / 04 / 20 04
DE Nº 8760
UMUARAMA, 28 / 04 / 20 04
William Zanetti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO